

Santo André, 9 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Dandan

Referencia:

Processo: nº 8734/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 346/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 346/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir, mediante regulamentação própria, a ausência justificada para servidores públicos municipais participarem de reuniões escolares de seus filhos ou dependentes legais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 15 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, encaminha-se o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 13-14), acerca da viabilidade jurídica da propositura.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

